



RESOLUÇÃO

Nº 004/2020



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO BAHIA- CMASJ, no uso das suas atribuições e competências legais definidas na Lei Municipal nº 1.446/96, alterada para Lei de nº 2.727 do dia 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a comissão eleitoral do processo de eleição da sociedade civil do Conselho Municipal Assistência Social de Juazeiro do mandato 2020 a 2022, para apreciar, analisar e aprovar todas documentações.

Art. 2º. A comissão eleitoral do processo eleição da sociedade civil, fica representada por membros do Governo e da Sociedade Civil abaixo descritas:

I. MEMBROS DO GOVERNO:

- a) Francisca Silva Bandeira Santos;
- b) Maria José Alves Pereira Soares.

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Anna Lícia Ferreira Brito;
- b) Sônia Regina Tavares Barreto.

Art.3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro – Bahia, 13 de Fevereiro de 2020.

**Francisca Silva Bandeira Santos
Presidente do CMASJ**